



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o comunicado verbal feito pelo empregado público municipal Fabio Biscaia, CPF 029.975.119-84, RG 7.238.911-5, Matrícula 256 ao Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão do Instituto Nacional de Seguro Social, do desligamento de reabilitação feito por Fábio Biscaia, o qual foi deferido em 21 de fevereiro de 2017 (folha 04 do Processo 497/2018);

CONSIDERANDO o comunicado de Decisão ao DETRAN/PR de liberação de habilitação e constatação de Capacidade Laborativa (folha 05 do Processo 497/2018);

CONSIDERANDO o atestado de saúde ocupacional para retorno ao trabalho (folha 03 do Processo 497/2018).

CONSIDERANDO a decisão de deferimento ao retorno das atividades normais de concurso como motorista II (folha 06 do Processo 497/2018).

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o empregado público Fábio Biscaia para o cargo de motorista II.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº037/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

Antônio Altair Polato
Prefeito Municipal